

**PORTARIA Nº 25/2017**

**Determina instauração de Sindicância Administrativa Investigatória.**

**PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado memorando nº 67/2017-SMS anexo, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória para apurar fato acerca de dano ocorrido no veículo Spin placa IUT7462, da Secretaria da Saúde, que consiste de estragos na lateral direita. De acordo com relato do servidor Ítalo Sartori, este constatou os danos quando foi sair com o veículo no dia 01/03/2017.

Se confirmado o fato, identificar o(s) responsável(is) pelo ato o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 7 de março de 2017.

**PAULO RICARDO SALERNO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração